



DECRETO Nº 101/2017

Nomeia Advogado Geral do Município

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se nomear profissional para exercer a função de Advogado Geral do Município de Mirai, nos termos da Lei Complementar nº 039/2017;

Considerando que o profissional a ser nomeado atende todos os requisitos necessários para o preenchimento do Cargo em questão,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o **Dr. LEON GILSON ALVIM SOARES**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 7.745, para exercer o cargo em comissão de **ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO**, de livre nomeação e exoneração, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 08 de Março de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal